

## Graus de vinculação das condicionais no discurso publicitário

(Linking degrees on advertizing texts)

Rosane Santos Mauro MONNERAT  
Universidade Federal Fluminense)

*ABSTRACT: This paper aims at presenting different conditional clauses linking degrees based on advertising texts. Starting from the difference between direct and indirect conditions (Quirk, 1985), the paper intends to analyze different hypothesis degrees, according to verb grammatical categories of mood and tense, which entails three areas of study concerning direct conditions: minimum degree (factual conditionality), medium degree (potential conditionality) and maximum degree (contrafactual conditionality). In relation to indirect conditions, the study will focus not only on speech acts domains, but also on epistemic ones (Sweetser, 1992), signaling conditional constructions in which apodosis and protasis are not used canonically, as they are marked by conventional politeness expressions, by metalinguistics comments and also by constructions with illocutionary force of requests, indirect offers, or questions.*

*RESUMO: Este trabalho objetiva apresentar os diferentes graus de vinculação das orações condicionais, com base num corpus de textos publicitários. Partindo da diferença*

## WRITING AND INTERACTION

*entre condições diretas e condições indiretas (Quirk, 1985), pretende-se analisar diferentes graus de hipótese, segundo as especificações modo-temporais dos verbos, o que permitirá delimitar três áreas de atuação das condicionais diretas – grau mínimo (condicionalidade factual), médio (condicionalidade não factual, ou potencial) e máximo (condicionalidade contrafactual). Relativamente às condicionais indiretas, o estudo incidirá sobre as especificidades não só do domínio dos atos de fala como também do domínio epistêmico (Sweetser, 1992) para caracterizar determinados enunciados condicionais em que o conteúdo da prótase e o da apódose não se apresentam em relação puramente canônica, marcados que são por expressões convencionais de polidez, ou de incerteza sobre o conhecimento extralingüístico necessário para a interpretação dos enunciados, por comentários metalingüísticos ou ainda, por condições de enunciação com força ilocutória de pedidos, oferecimentos indiretos, ou perguntas.*

**KEY WORDS:** *Hypothesis degrees, Direct conditions, Indirect conditions*

**PALAVRAS-CHAVE:** *Graus de hipótese, Condicionais diretas, Condicionais indiretas*

## INTRODUÇÃO

Esse trabalho é resultado da pesquisa *Estudo das relações interfrásticas na construção do texto publicitário – Implicações semântico-discursivas*, no recorte da conexão interfrástica em cláusulas condicionais, com o conector *se*. O *corpus* analisado compreende 225 textos distribuídos de acordo com o comportamento discursivo desse conector,

ora em construções regulares, canônicas, ora em construções ditas periféricas.

Propomos, inicialmente, uma divisão em que separamos o uso convencional das orações condicionais, do periférico.

Por emprego convencional, entendemos as situações que correspondem ao período hipotético propriamente dito, ou seja, construções em que se evidencia nitidamente a relação entre a prótase, ou condição e a apódose, ou conseqüência, associada às flexões modo-temporais de indicativo e subjuntivo. Nessas construções, a situação da oração principal é uma contingência direta daquela expressa pela oração condicional.

Já os usos periféricos correspondem a construções em que a verdade da condicional pode não estar diretamente relacionada à situação da oração principal, ou pode denotar não a *condição* de que depende certo acontecimento, mas um fato suposto, real ou eventual, o que ocorre, por exemplo, nas construções com o *se* de interrogação, ou ainda, naquelas em que a condição está relacionada a atos de fala implícitos na enunciação.

De maneira geral, essa separação já se apresenta mais ou menos delineada em alguns autores. Assim, Quirk (1985, p. 1088-1097) separa as *condicionais diretas (open/hypothetical)*, das *indiretas e retóricas*; Sweetser (1992, p. 113-121) destaca três domínios no estudo das condicionais: o *do conteúdo*, que corresponde, grosso modo, ao que consideramos emprego convencional, o *dos atos de fala*, que convencionamos chamar de uso periférico e o *epistêmico*, que pode apresentar ora construções convencionais, ora periféricas. Charaudeau (1992, p. 548), citando Ducrot (1972), menciona um “*se de Austin*”, compatível com o que é aqui interpretado como uso periférico.

## WRITING AND INTERACTION

Para simplificar o trabalho e na falta de termo mais adequado, optamos pela terminologia *condicionais diretas* (emprego convencional, período hipotético propriamente dito) e *condicionais indiretas* (usos periféricos).

### CONDICIONAIS DIRETAS

As *condicionais diretas* são estudadas pela Tradição, com enfoques mais ou menos paralelos, em autores diversos. Assim, Said Ali (2001, p. 245) distingue três tipos de oração condicionante: a expressão de eventualidade, a referente a fato realizável e a que se reporta a fato inexistente, ou improvável; Câmara (1970, p. 115) destaca a correlação condicional permanente, a correlação condicional futura e a correlação condicional pretérita; Mateus e colaboradores (1989, p. 298-303) reúnem as construções condicionais em três grupos, de acordo com a modalidade que regula a asserção: factual (ou real), não factual (ou hipotética) e contrafactual.

Essas descrições do período hipotético podem, no entanto, ser resumidas, conforme Azeredo (1993, p. 101), em três graus de hipótese, segundo as especificações modo-temporais dos verbos. Assim, relacionando as classificações apresentadas, teremos: (a) o grau mínimo correspondente às formas de indicativo - *open conditions* (Quirk); correlação permanente, indicação de ocorrência em qualquer época (Câmara); expressão de eventualidade (Said Ali) e condicionalidade factual (Mira Mateus); (b) o grau médio correspondente às formas do futuro do subjuntivo - também *open* (Quirk); correlação futura - possibilidade de ocorrência eventual, ou realizável no futuro- (Câmara); referente a fato realizável (Said Ali) e equivalente

às condicionais não factuais (Mira Mateus) e (c) o grau máximo, que engloba as formas no imperfeito do subjuntivo, correlação pretérita, não ocorrência, irrealizável, no passado (Câmara); referente a fato não existente, ou improvável (Said Ali); correspondente às condicionais contrafactuais (Mira Mateus).

*Condicionais diretas – grau mínimo*

Nas condicionais diretas de grau mínimo, o padrão verbal básico é indicativo (geralmente presente) na oração condicional e futuro do presente, ou presente do indicativo, na principal; nas de grau médio, ao futuro do subjuntivo da condicional, corresponde o futuro do presente ou presente do indicativo na principal. Observamos, todavia, tanto nas condicionais diretas de grau mínimo, quanto nas de grau médio, além desse emprego regular dos tempos verbais, várias ocorrências de imperativo, na principal, o que se justifica por dois motivos. Primeiramente pelo tipo de texto, o publicitário, cuja tônica é o apelo ao destinatário, sendo, portanto, adequada a expressão de um convite, ou sugestão sob a forma imperativa. Depois, pelo fato de que, nessas construções, com imperativo, neutraliza-se a oposição presente/futuro, em favor de uma prospecção suasória de caráter imediato:

O conector *se... (então)* usado com verbo no modo indicativo tem um sentido factual, diferindo dos valores hipotéticos<sup>1</sup>. Trata-se de enunciados que se apresentam

---

<sup>1</sup> O esquema adotado (Azeredo, 1993) reflete o emprego do português formal. No entanto, na linguagem coloquial, pode haver indicativo em construções condicionais com grau médio de hipótese (ex. “*Se eu corro, eu canso*”= “*Se eu correr, eu canso*”, em que o *se* tem valor temporal de *todas as vezes que*) e até com grau máximo de hipótese (“*Se eu não sou*

como generalização (princípio, lei) e que remetem para um mundo *epistemicamente acessível*. A proposição **A** exprime uma condição suficiente para que se verifique o conteúdo proposicional de **B**. O conteúdo expresso pelo conseqüente será verdadeiro se o conteúdo do antecedente o for. Correspondem, aproximadamente, à relação de *causalidade/explicação*, em Charaudeau (1992, p. 538-54).

O modo indicativo, por ser o menos marcado quanto à relação ou expressão de atitude estabelecida entre locutor, alocutário e universo de referência, tende a ocorrer nas “nas orações subordinantes de frases complexas factuais”. (Mira Mateus, 1989, p. 107).

As condicionais de grau mínimo apresentam condições *abertas*, ou melhor, neutras (Quirk, 1985), já que deixam no ar a questão do preenchimento, ou não, da condição e, a partir daí, também a verdade da proposição expressa pela oração principal.

1. “**Se** você não tem um ar condicionado Consul neste verão, finja que ele não faz falta nenhuma. Segure aqui e balance” *Consul* (VEJA RIO, 17.1.96)
2. “**Se** é para o bem de todos e felicidade geral da nação, diga ao povo que assino” *Meio e mensagem* (ISTO É, 18.9.96)
3. “**Se** você pergunta pro seu marido se está linda, e ele responde que te ama de qualquer jeito, tá na hora de falar com a gente.” *Ligia Azevedo*. (REVISTA DE DOMINGO – 1.12.96)

---

rápido, batia no outro carro” = “*Se* não eu não fosse rápido, batia (ou bateria) no outro carro”).

*Condicionais diretas – grau médio*

O grau médio nas proposições condicionais corresponde às construções condicionais hipotéticas, potenciais (Grynner, 1990), ou não factuais. Nelas, o conteúdo proposicional do antecedente especifica o mundo real não acessível (no intervalo de tempo em que a seqüência é enunciada) em que se verifica o conteúdo proposicional do conseqüente. De um modo geral, a localização temporal dos estados de coisas descritos nessas construções é o futuro, por ser o tempo lingüístico que exprime sempre uma modalidade não factual:

1. “**Se** você participar, da próxima vez poderá ser mais fácil encontrar golfinhos para colocar nesse anúncio.” *Nacional Visa – Instituto Ecológico – Aqualung* (REVISTA DE DOMINGO) – 4.6.96)
2. **Se** faltar energia, abra a caixa de força. Novo Nescau 1 litro.” *Nescau* (REVISTA DE DOMINGO - 22.10.95)

*Condicionais diretas – grau máximo*

Nem todas as orações condicionais com verbo no imperfeito do subjuntivo exprimem contrafactualidade, podendo expressar, também, uma hipótese possível, apenas com um grau de probabilidade menor. Contudo, em todos os textos analisados, encontramos o imperfeito do subjuntivo associado à contrafactualidade. Esses textos, que correspondem às ocorrências de menor valor numérico em relação a todas as condicionais, exprimem situações imprevisíveis, que levam o destinatário a imaginar o inatingível, transportando-se para um mundo imaginado e não

## WRITING AND INTERACTION

real, próximo ao sonho, condizente com a ideologia da publicidade - *contrato do maravilhoso* - (*contrat de merveilleux*, Charaudeau, 1983, p. 127), que sugere a mudança de perspectiva do pólo do *fazer-crer* para o do *dever-fazer*.

Charaudeau (1992, p. 546) observa que, na *hipótese*, a *asserção de base* é colocada em dúvida e não pode atualizar-se. É uma “oração em suspenso”, de maneira definitiva, diferentemente do que ocorre na *implicação*, em que a “oração em suspenso” ( $A_1$ ) é provisória, pois basta que  $A_1$  se atualize para que  $A_2$  também se atualize, ou melhor, estando a relação  $A_1 \rightarrow A_2$  já atualizada, resta apenas verificá-la.

A hipótese se inscreve, pois, numa visão temporal de *inatualidade*, o que permite enquadrá-la em três subcategorias, conforme essa *inatualidade* se refira a um quadro de enunciação presente, futuro, ou passado (Charaudeau, 1992, p. 546; Quirk., 1985, p. 1091).

A condicionalidade irreal, ou contrafactual estabelece relações entre conteúdos proposicionais que se verificam em mundos alternativos ao mundo real, isto é, o antecedente se verifica num mundo alternativo ao real e o conseqüente é válido também nesse mundo:

”Se comesse carne, não ia estar jantando sozinho”. *Esplanada Grill* (CARAS, 8.2.95)

“Ele transformou água em vinho. **Se** fosse São Lourenço, transformava em champagne.” *Água mineral São Lourenço* (VEJA RIO, 3.5.95)

CONDICIONAIS INDIRETAS

O estudo das condicionais indiretas praticamente não é contemplado pela Tradição. A análise e discussão dessas cláusulas baseia-se em critérios apresentados por Quirk (1985, p. 1095-1097) para *indirect conditions*, que adaptamos às conveniências de nosso *corpus*. Convém esclarecer, ainda, que, nos casos apontados, não se evidencia a relação convencional entre o conteúdo significativo da prótase (condição) e o da apódose (conseqüência), isto é, trata-se de construções em que a verdade da condicional pode não estar diretamente relacionada à situação da oração principal, ou pode denotar não a *condição* de que depende certo acontecimento, mas um fato suposto, real ou eventual. Trata-se de *condições abertas* (*open conditions*, Quirk, 1985), aquelas que deixam em aberto não só a questão do preenchimento, ou não, da condição, mas também, e, em conseqüência disso, a verdade da proposição expressa pela oração principal. Geralmente são dependentes de atos de fala implícitos no enunciado, ou do conteúdo epistêmico de determinadas construções condicionais.

Ocorrem, portanto, quando o enunciado:

- (a) é uma *expressão convencional de polidez*;
- (b) é um *comentário metalingüístico*;
- (c) expressa *incerteza sobre o conhecimento extralingüístico* necessário para a correta interpretação do enunciado. A incerteza pode ser tanto do falante, quanto do ouvinte;
- (d) expressa *a condição da enunciação*, que pode ter força ilocucionária de pedidos e oferecimentos in-

## WRITING AND INTERACTION

- diretos e, também, de perguntas diretas (“*se* de interrogação”);
- (e) outros casos: construções que não se enquadram nos itens anteriores, mas que também não apresentam a relação entre a condicional e a principal nos parâmetros convencionais. É o caso do *se* contrastivo e do *se* com valor concessivo/condicional.

Os exemplos seguintes ilustram algumas dessas situações:

- (1) “**Se** você nos permite, gostaríamos de tocar em um assunto que diz respeito à sua vida íntima. Gelli. O móvel bem bolado” *Gelli* (CLÁUDIA, fevereiro de 1995)
- (2) “**Se** o trânsito está lento, que tal um *fast food*? *Select*” (VEJA RIO, 27.9.95)
- (3) “Como seu filho pode ser nota 10 **se** o investimento que você fez na educação dele foi Ø?” *Colégio Gay Lussac* (O GLOBO – Niterói – 3.12.95)

## CONCLUSÃO:

Com base no *corpus* examinado, ressaltamos os seguintes pontos. Primeiramente, constatou-se o predomínio de construções com condicionais diretas sobre as indiretas. Observamos, também, haver uma escala de concretude, de ordem decrescente em relação à frequência de ocorrências nas condicionais diretas, do grau mínimo ao máximo, o que faz pensar que publicidade não combina com irreali-

dade, ou melhor, que em publicidade, não interessa abstração.

A maior frequência de casos de condicionais diretas de grau mínimo, seguidas das de grau médio, tem a ver com o fato de a publicidade estar mais ligada à factualidade e não à hipótese, já que o objetivo da mensagem publicitária é levar à ação, à compra. A análise revelou, ainda, que não há diferença significativa entre os graus mínimo e médio. O contraste se evidencia, na verdade, entre o conjunto de graus mínimo e médio, de um lado, e o grau máximo, de outro.

Vale ressaltar que o número de ocorrências de condicionais indiretas é bastante significativo, se comparado, por exemplo, ao das diretas de grau máximo. Esse fato pode ser explicado pelo viés de coloquialidade no discurso publicitário, cujo objetivo é a maior aproximação com o destinatário.

Com relação à polissemia do *se* pode-se afirmar que, mesmo expressando relações diferentes, segundo os tipos de contexto em que ocorrem, todos esses *se* têm algo em comum, já que a asserção em que se encontram ( $A_1$ ) é produzida em função de outra ( $A_2$ ). Apresentam, de maneira provisória, a existência da asserção que introduzem, levando o interlocutor a aceitar esta asserção como quadro provisório do discurso.

Convém destacar, ainda, que, em relação à forma de hierarquização das orações, a quase totalidade tanto das *condicionais diretas* quanto das *indiretas*, apresenta relevância da subordinada, ou seja, dispõem-se segundo a ordem: subordinada + principal. A posição das orações é importante, não é obra do acaso, ou objeto de regras inflexíveis, pois revela tendências de raciocínio lógico, ou busca de expressividade. A ordem canonicamente considerada

## WRITING AND INTERACTION

inversa (subordinada + principal) constitui o período dito *tenso*, criando efeitos estilísticos como a ênfase, a relevância e até o suspense.

A pesquisa veio ainda salientar a versatilidade do texto publicitário enquanto instrumento de análise lingüística. Mesmo reconhecendo seu caráter híbrido – superposição dos planos lingüístico e icônico, o estudo revela possibilidades de exploração sistemática do texto, nos níveis estrutural, semântico, sintático e lexical, como qualquer outro tipo de texto, literário, ou não, podendo perfeitamente servir de suporte a aulas de Língua Portuguesa. Além disso, abre, também, possibilidades de sistematização de fenômenos lingüísticos, a partir de um *corpus* de interesse para o Português do Brasil, já que permite a observação da língua como instrumento de comunicação, no âmbito da realidade do dia-a-dia.

## BIBLIOGRÁFICAS

ALI, M. Said. *Gramática secundária e gramática histórica da língua portuguesa*. 8<sup>a</sup> ed. rev. e atual. por Mário Eduardo Viaro. São Paulo Melhoramentos: Brasília : Editora da Universidade de Brasília, 2001.

AZEREDO, José Carlos de. *Iniciação à sintaxe do português*. 2<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática portuguesa*. 37<sup>a</sup> ed., revista e ampliada, Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso. *Dicionário de filologia e gramática*. 4<sup>a</sup>ed., Rio de Janeiro: J. Ozon, 1970.

ADAIL RODRIGUES JÚNIOR

CHARAUDEAU, Patrick. *Grammaire du sens et de l'expression*. Paris: Hachette, 1992.

CHARAUDEAU, Patrick. *Langage et discours*. Paris: Hachette, 1983

GRYNER, Helena. *A variação tempo-modo e conexão nas orações condicionais em português*. Tese de Doutorado, Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1990.

MATEUS, Maria Helena Mira et al. *Gramática da língua portuguesa*. 3ªed., Lisboa, Editorial Camino, 1989.

MONNERAT, Rosane Santos Mauro. *Uma leitura semi-lingüística dos conectores e e se no texto publicitário*. Tese de Doutorado apresentada à Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998.

QUIRK, Randolph et al. *A comprehensive grammar of the English language*. London: Longman, 1985.

SWEETSER, Eve. *From etymology to pragmatics*. Cambridge:Cambridge University Press, 1992.

WRITING AND INTERACTION

*Recebido:* Agosto de 2002  
*Aceito:* Setembro de 2002

*Endereço para correspondência:*  
Rua Tavares de Macedo, 131/1204  
24220-210 – Niterói, RJ